



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

### PODER EXECUTIVO – LICITAÇÃO

#### **PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº 1.948/2019**

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 004/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NAS RUAS: RUA INOCÊNCIO DE PAULA EDUARDO, RUA AMAZONAS, TRAVESSA ANTENOR BATISTA, AVENIDA ARMANDO SALLES DE OLIVEIRA, AVENIDA SANTOS DUMONT, RUA JEREMIAS DE PAULA EDUARDO, RUA DOS LÍRIOS, RUA DOS JASMIN, RUA DAS HORTÊNCIA E RUA DOS LÍRIOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NOS ELEMENTOS INTEGRANTES DO EDITAL E NO CONVÊNIO 244/2019 FIRMADO COM A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL/SUBSECRETARIA DE CONVÊNIOS COM MUNICÍPIOS E ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS.

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal, ordenador das despesas deste órgão, no uso de suas atribuições legais atendendo o disposto no Art. 38, Inciso VII e o Art. 43, Inciso IV ambos da Lei nº 8.666/93 acolhendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação nomeada pelo Decreto nº 4496 de 19 junho de 2017, RESOLVE:

I- HOMOLOGAR o procedimento licitatório na Modalidade Tomada de Preço, nº 04/2019, Processo de Licitação nº 1.948/2019, Menor Preço Global sob regime de empreitada por preço global, destinado a contratação de empresa de engenharia para Execução De Recapeamento Asfáltico Nas Ruas: Rua Inocêncio De Paula Eduardo, Rua Amazonas, Travessa Antenor Batista, Avenida Armando Salles De Oliveira, Avenida Santos Dumont, Rua Jeremias De Paula Eduardo, Rua Dos Lírios, Rua Dos Jasmins, Rua Das Hortência E Rua Dos Lírios, com fornecimento de materiais, conforme especificações contidas nos elementos integrantes do Edital e no Convênio 244/2019 firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional/Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades Não Governamentais, conforme os anexos.

II- ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa PAVINI ENGENHARIA EIRELI EPP, CNPJ- 26.444.816/0001-06, no valor total de R\$ 383.936,14 (trezentos e oitenta e três mil novecentos e trinta e seis reais e quatorze centavos), e autorizando o empenhamento das despesas correspondente.

Vista Alegre do Alto, 13 de dezembro de 2019. LUIS ANTONIO FIORANI - PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura do Município de

**VISTA ALEGRE DO ALTO**

Estado de São Paulo

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO****Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br****PODER LEGISLATIVO**

**EDITAL Nº 11/2019**  
**EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO**  
**Chamamento Público para Contratação de Estagiários**

A Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto SP, representada pelo Sr. Presidente José Ricardo Joanini, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e de acordo com o edital de abertura do chamamento público para contratação de estagiário nº 06, de 22 de novembro de 2019, para concessão e preenchimento de vagas de Estágio Remunerado, mediante contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto e o CIEE – Centro de Integração Empresa – Escola, torna público aos candidatos inscritos, a lista de notas e classificação obtida através da correção das provas aplicadas pelo CIEE no dia 08 de dezembro de 2019.

Nome	RG	Data de nascimento	Nota
Marinara Galbero Ricci	54.517.921-X	15/03/2000	22
Wesley Henrique Miranda Siqueira	58.129.120-7	19/03/2002	18
Pablo Henrique de Oliveira	57.066.701-X	03/04/2002	18
Pietra Marques de Godoy	52.141.597-4	26/02/2001	17
Wesley Reis Machado	57.980.834-8	31/10/1999	14

Vista Alegre do Alto-SP, 13 de dezembro de 2019.

**JOSÉ RICARDO JOANINI**

Presidente



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

*Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)*

### COMUNICADO - EDITAL 02/2014 – CONCURSO – ANULAÇÃO RESSARCIMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, por intermédio do seu Presidente, Sr. José Ricardo Joannini, COMUNICA aos candidatos que se inscreveram no Concurso Público nº 01/2014, Edital nº 02, de 18 de setembro de 2014, para o cargo de Assessor Jurídico, que predito certame foi ANULADO nos autos do Processo 1001187-81.2014.8.26.0698/50000, que tramitou na Comarca de Pirangi.

Assim sendo, em estrito cumprimento ao v. Acórdão e, diante da impossibilidade de localização da sociedade empresária que realizou o Concurso, MÉRITO GESTÃO DE CONCURSOS ME (baixada junto à JUCESP segundo pesquisa recente), COMUNICA aos interessados que a Lista dos candidatos que efetuaram o pagamento da Taxa de Inscrição encontra-se disponível no sítio eletrônico [www.cmvistaalegrealto.com.br](http://www.cmvistaalegrealto.com.br), Link Concurso nº 1/2014-ressarcimento, aguardando que os mesmos se manifestem expressamente sobre o ressarcimento da Taxa que será corrigida até JANEIRO/2020, fazendo-o da seguinte forma:

A partir da presente publicação, Acessar o site [www.cmvistaalegrealto.com.br](http://www.cmvistaalegrealto.com.br), Link: Concurso nº 1/2014-ressarcimento, fazendo a confirmação inicial do nome e dos dados pessoais, imprimir e preencher o Requerimento de solicitação da Taxa de Inscrição, juntar cópia xerográfica simples de documento com foto (RG/CNH) e optar pelas seguintes formas de confirmação do pedido:

**PRESENCIAL:** Comparecer à Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto, Rua Manoel Marques, nº 127, Centro, Vista Alegre do Alto-SP, de segunda a sexta-feira, das 8h às 16h, da presente data até o dia 15 de março de 2020, impreterivelmente, munido do Requerimento e documento original com foto (RG/CNH), podendo fazer-se representar por procurador com poderes especiais, desde que exiba original do documento pessoal do interessado, Requerimento assinado com firma reconhecida e instrumento de procuração com firma reconhecida.

**POR MEIO ELETRÔNICO:** encaminhar, da presente data até o dia 15 de março de 2020, impreterivelmente, Requerimento devidamente preenchido e assinado, com firma reconhecida, acompanhado de documento com foto (RG/CNH) para o endereço eletrônico [secretaria@camaravistaalegrealto.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaravistaalegrealto.sp.gov.br), a/c Alessandra.

COMUNICA ainda que o ressarcimento da Taxa, com seu valor atualizado até Janeiro/2020, tanto na modalidade presencial quanto por meio eletrônico, será efetuado, após a confirmação do Requerimento, através de depósito em conta-corrente/poupança em nome do titular/candidato, a partir do dia 15 (quinze) de Janeiro de 2020.

**MAIORES INFORMAÇÕES:** Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto. Telefones: (16) 3287-1576 ou 3287-1495, das 8h00 às 11h00 e das 13h00 as 16h00.

Vista Alegre do Alto, 02 de dezembro de 2019.

JOSÉ RICARDO JOANINI - Presidente da Câmara



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

*Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)*

Registrada e afixada na Secretaria da Câmara na data supra.

ALESSANDRA AUGUSTA SANTANA - Secretária da Câmara